



CAMPEONATO PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO
18 e 19 de março de 2023

BRIEFING ESCRITO

Conforme previsto nas Prescrições Específicas de Karting (PEK), é da responsabilidade do Organizador chamar à atenção e relembrar os Concorrentes, Condutores e Chefes de Equipa, para alguns aspetos regulamentares e específicos deste circuito.

1. COMPORTAMENTO / CONDUTA

São exigidos comportamentos e atitudes corretas por parte dos Condutores e respetivos acompanhantes, Organizadores e Oficiais da Prova. É nossa intenção cumprir e fazer cumprir este normativo regulamentar (Art.º 22 das PEK).

2. BRIEFING VERBAL/PRESENCIAL

Conforme Artigo 5.1 do Regulamento Particular da Prova – De acordo com o Art.º 23 das PEK.

3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO-ASPECTOS ESPECIFICOS DESTA PROVA

Toda a regulamentação geral de Karting bem como o Regulamento Geral desta competição encontra-se publicado no "Website" da FPAK. Os aspetos específicos desta prova estão descritos no Regulamento Particular.

4. HORÁRIO

O Horário desta prova é o constante na Grelha Horária Tipo publicada pela FPAK.

Tome atenção aos horários estabelecidos para a sua categoria, (compra de pneus, abastecimento de combustível, verificações, treinos, entradas em parque, fecho da pré-grelha, mangas de qualificação e corridas) e cumpra-os. Qualquer atraso ao horário estabelecido, poderá ser sancionado com penas a aplicar pelo Colégio de Comissários Desportivos, ou até mesmo impedimento de participar em treinos ou corridas.

5. ENTRADA EM PISTA

Antes de ir para a pista verifique se todo o seu equipamento está em conformidade:

Números de competição (frente, traseira e laterais Art.º 9 das PEK) – Apresentação do número de competição atribuído – todo o Conductor inscrito tem de apresenta-lo no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, Capacete, luvas, viseira, etc., conforme Art.º 10 das PEK.

Nos treinos livres o uso do transponder é obrigatório e procure confirmar se o mesmo está a funcionar corretamente, a falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados e corridas, por razões que se prendam com falta de transponder, será da exclusiva responsabilidade do Conductor (Art.º 13.12 das PEK) e **Não será avisado por falta do transponder**. No caso de não ter obtido qualquer registo de tempo, será aplicada a regra de formação de grelha de partida, prevista no Art.º 25.15 das PEK.

Assegure-se e obrigue que todos os elementos da sua equipa ostentem visíveis os identificativos distribuídos. A falta deles implicará o impedimento de aceder às zonas de intervenção.

6. CARENAGEM FRONTAL

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, recolocar na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova.

Aconselhamos a lerem o Art.º 10.8 e o Art.º 38 alínea q) das Prescrições Específicas do Karting (PEK).



CAMPEONATO PORTUGAL DE KARTING



CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO

18 e 19 de março de 2023

7. TREINOS LIVRES

A entrada e saída da pista nos treinos livres faz-se de acordo com o horário distribuído.

No final de qualquer sessão de treinos Livres, Treinos Cronometrados, Mangas de Qualificação e Corridas, todos os Condutores destas categorias devem obrigatoriamente dirigir-se para o Parque Fechado na Zona Técnica.

8. TREINOS LIVRES E CRONOMETRADOS

Durante os Treinos Cronometrados, não é permitida a presença na zona de assistência rápida de quaisquer Assistentes, bem como para reparar, regular ou afinar o Kart.

A Zona de Assistência rápida estará encerrada. Se lá entrar não mais poderá regressar à pista e todos os tempos obtidos serão anulados.

Quando pretender terminar ou desistir dos treinos cronometrados, dirija-se diretamente para a balança e não permita que qualquer Assistente se aproxime de si até ter terminado o controle de pesagem.

No decorrer de uma corrida, qualquer condutor que se encontre em infração, face ao Regulamento Técnico, ou cujo Kart apresente problemas de segurança, e salvo se tal ocorrer na última volta, tem que parar na zona de assistência rápida e reparar a anomalia, antes de retomar à pista. Esta obrigação tem de ser imediatamente cumprida a parir do momento em que detete a irregularidade, mesmo que ainda não lhe tenha sido mostrada pela Direção da Prova a bandeira preta com círculo laranja.

Se uma infração/anomalia/avaria, se verificar no decurso dos treinos cronometrados, e, mesmo que a bandeira preta com círculo laranja lhe tenha sido mostrada pelo DP, o piloto dirigir-se-á imediatamente para a balança, não podendo receber qualquer ajuda/assistência, e assim termina o seu treino.

O condutor não poderá receber qualquer tipo de ajuda exterior na pista, durante o decorrer dos treinos livres e cronometrados, das mangas de qualificação como das corridas, a não ser na zona de assistência rápida ou apoio à partida, (terá que chegar pelos próprios meios, não podendo empurrar o Kart ao longo da pista).

Durante os treinos cronometrados, é expressamente proibido a qualquer Kart em pista entrar na zona de assistência rápida. Toda a paragem de um Kart na zona de assistência rápida será definitiva e, em caso algum será autorizado a retomar os treinos cronometrados, Art.º 19.6 das PEK.

Simulação de arranques, Art.º 19.27 das PEK – permitido às categorias com partida parada, apenas após a bandeirada de xadrez no final dos trinos livres, cronometrados e de carburação (quando haja). Para esse fim, os concorrentes que o pretenderem fazer, após a bandeirada de fim de treino, em vez de se dirigirem para as boxes, poderão dirigir-se à linha de meta e parar numa das posições da grelha de partida, local que estará pré assinalado com 2 cones. Após o diretor de prova/corrída der o **OK**, efetuarão o seu arranque pela ordem de chegada, após essa simulação, dirigir-se-ão então para as boxes. Em nenhuma circunstância é autorizada a simulação simultânea entre dois ou mais Karts.

Interdição de simulação de arranques – nas categorias com partida lançada é proibido fazê-lo.

9. TREINOS LIVRES E CRONOMETRADOS

Simulação de arranques (Partidas Paradas – Art. 19.27 PEK) – permitido às categorias com partida parada, apenas após a bandeirada de xadrez no final dos treinos livres, cronometrados e de carburação (quando haja).

Para esse fim, os Concorrentes que o pretenderem fazer, após a bandeirada de fim de treino, em vez de se dirigirem para as boxes, poderão dirigir-se à linha de meta e parar numa das posições da grelha de partida, local que estará pré assinalado com 2 bandeiras amarelas agitadas.

Após o OK do Diretor de Prova/Corrida, efetuarão o seu arranque pela ordem de chegada. Após essa simulação, dirigir-se-ão então para as boxes.

Em nenhuma circunstância é autorizada a simulação simultânea entre dois ou mais Karts.

10. PARTIDAS:

O acesso à pré-grelha fecha 5 minutos antes do horário da corrida. Qualquer atraso implica não poder alinhar. Um aviso sonoro avisá-lo-á da aproximação do encerramento do acesso à pré-grelha.



CAMPEONATO PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO

18 e 19 de março de 2023

Nos termos do Art.º 28.2.1 das PEK, determina-se que o número de voltas de formação para todas as categorias será de 2 (duas) voltas, excepto para a categoria iniciação que será de 1 (uma) volta.

Durante a volta de formação, deve manter a sua posição original da grelha de partida, sendo proibida qualquer ultrapassagem. Contudo, um Condutor retardatário poderá retomar o seu lugar sem que esta reocupação possa prejudicar qualquer outro Condutor até à **Linha Vermelha** (encontra-se após o acesso à zona de assistência rápida). É interdita a utilização de outro percurso que não seja a pista utilizada para a corrida, para reocupar o lugar.

Se parar na volta de formação só poderá tentar voltar a partir depois de todo o pelotão ter passado.

Recorda-se que a velocidade imposta na volta de formação das categorias com partida Lançada, é da responsabilidade do detentor da pole-position, ou no caso de este não participar, do Condutor que ocupa o 2º lugar ou do que encabeçar o pelotão.

Dificuldade em sair da pré-grelha:

Se não poder arrancar da pré-grelha quando for dada autorização, **só poderá partir para a corrida após ter sido dada a partida efetiva**, e a totalidade do pelotão haver transposto a linha de partida para início da 1ª volta de corrida.

Se se verificarem dificuldades em colocar o Kart a trabalhar para sair da pré-grelha, **o seu Assistente poderá exclusivamente empurrar até à linha de partida, sem que a possa ultrapassar, empurrando.**

Partida Lançada:

Após a entrada nos corredores, nenhum Piloto poderá sair dos mesmos até que seja dada a partida efetiva.

Na fase de aproximação à linha de 25 metros o semáforo vermelho estará aceso. Se o Diretor de Prova entender dar a partida, acenderá a luz verde. Se não for dada a partida será mostrado o semáforo amarelo intermitente (bandeira amarela agitada), mantendo-se a luz vermelha acesa, informando que outra volta de formação suplementar deverá ser efetuada. Os procedimentos reiniciam-se novamente sem qualquer paragem.

Partida Parada:

Após a volta de formação será mostrada na linha de partida uma bandeira vermelha fixa levantada. Deverá parar no seu lugar na grelha. Todas as luzes dos semáforos estarão desligadas até o último condutor em condições de partir tome posição no seu lugar. Depois de ser retirada a bandeira vermelha acender-se-á a luz vermelha e de 2 a 5 segundos acender-se-á a luz verde para dar início à corrida.

Se não estiver em condições de partir, não saia do Kart, levante e agite os braços para indicar a sua impossibilidade em partir.

Se nos procedimentos de partida parada não estiver em condições de partir, deverá permanecer no Kart, assinalando a sua dificuldade levantando um dos braços e mantendo o outro no volante. Neste caso uma nova volta de formação poderá ser autorizada. No final desta volta de formação, se, entretanto, conseguiu partir, não está autorizado a retomar o seu lugar na grelha, devendo colocar-se no final da grelha de partida.

11. BANDEIRAS

Deverá sempre respeitar todas as bandeiras de sinalização. Penalizações sobre o desrespeito às bandeiras serão aplicadas pelo CCD, que poderão ir até à desqualificação.

Entre todas, destacamos como as mais importantes, porque se ligam diretamente com a segurança (tanto sua como dos outros Condutores ou elementos da organização) as bandeiras amarelas e vermelha. Deverá obrigatoriamente reduzir a velocidade, não ultrapassar e estar preparado para parar de imediato se para tanto lhe forem dadas indicações nesse sentido.

Ao sair da Zona Técnica certifique-se que os selos estão intactos

NDML, 15 de março de 2023.

O Diretor da Prova / Corrida